

PUBLICADO DOM 07/07/2005

PARECER N° 348/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 713/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que objetiva denominar Praça Julieta Gonçalves de Freitas, o logradouro sem denominação, localizado na confluência da Rua Jabuticabeira com a Avenida das Magnólias (setor 084 – quadra 047), Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada é exemplo de honradez, competência e dedicação. Nasceu em Portugal, morou em São Paulo, na Vila Clementino, onde constituiu família. Uma mulher de coragem com espiritualidade marcante. Faleceu em 17 de março de 1998, aos 69 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto às informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por consequência parecer favorável, oferecendo, todavia, substitutivo para melhor adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida na comunidade em que viveu, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/05/05.

Claudete Alves – Presidente

Claudinho de Souza - Relator

Beto Custódio

Aurélio Nomura